**INDICAÇÃO N° 210/2022**

**INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE PESQUISA DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**DAMIANI – PSDB, DIOGO KRIGUER – PSDB, CELSO KOZAK – PSDB, RODRIGO MACHADO – PSDB, ZÉ DA PANTANAL - MDB, IAGO MELLA – PODEMOS e** vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Adminstração e a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **versando sobre a necessidade de criação de um Centro de Pesquisa da Agricultura Familiar no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Formada por diversos integrantes e componentes, a complexa cadeia de alimentos no Brasil é principal locomotiva que leva comida à mesa de milhares de brasileiros nos quatro cantos do país;

Considerando que a agricultura familiar é toda forma de cultivo de terra que é administrada por uma família e emprega como mão de obra os membros da mesma. A produção de alimentos acontece em pequenas propriedades de terra e se destina a subsistência do produtor rural e ao mercado interno;

Considerando que o desenvolvimento rural é entendido como a somatória de conquistas não apenas no campo econômico, mas também social, político, ambiental e cultural, tem-se constituído preocupação constante dos órgãos de pesquisa e extensão, ONGs e poder público, comprometidos com a melhoria das condições de vida da população do campo;

Considerando que apesar do compromisso desses trabalhadores, somente o amor pela terra e pelas coisas do campo não são suficientes para que o pequeno e o médio produtor consigam ter uma produção sustentável e com qualidade. O esforço do trabalho tem de ser acompanhado com muito planejamento e capacitação;

Considerando que um Centro de Pesquisa é uma instituição que pesquisa, analisa, gera e divulga conhecimento e informação de qualidade para atender às necessidades da agricultura e da sociedade em geral;

Considerando que a pesquisa conhecimentos e ativos tecnológicos que são transformados em inovação quando se materializam na prática da agricultura, em produtos usados pelo mercado ou consumido pelos cidadãos;

Considerando que o agricultor familiar pouco sabe sobre ciência e tecnologia, mas reconhece a sua importância e acredita que o conhecimento científico auxilia na produção de alimentos;

Considerando que o contínuo crescimento da produção agrícola brasileira vem provando o contrário, ou seja, o investimento em pesquisa gera tecnologias que dão suporte à melhoria e ao aumento de produção e como consequência, proporciona melhoria da alimentação e renda de toda a população, através da maior disponibilidade de alimentos de qualidade;

Considerando que a agricultura familiar do município de Sorriso também é responsável pelas refeições saudáveis servidas aos mais de 15 mil alunos da rede municipal de ensino, distribuídos nas 36 unidades escolares que integram a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Semec), por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar;

Considerando que além destes programas, os alimentos produzidos no campo também podem ser adquiridos no mercado local, feiras, etc.

Considerando que a agricultura familiar é a principal produtora dos alimentos que vão para mesa dos brasileiros, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de março de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
|  **DAMIANI**  **Vereador PSDB** | **DIOGO KRIGUER CELSO KOZAK RODRIGO MACHADO**  **Vereador PSDB Vereador PSDB Vereador PSDB** |
|  **ZÉ DA PANTANAL** **Vereador MDB** |  **IAGO MELLA** **Vereador PODEMOS** |  **MARLON ZANELLA** **Vereador MDB** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  **JANE DELALIBERA** **Vereadora PL** |  **WANDERLEY PAULO**  **Vereador PP** |  **ACACIO AMBROSINI** **Vereador PATRIOTA** |